

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1799/87

INTERESSADA: Célia Regina Monte Barardi

ASSUNTO: Alteração da categoria docente da interessada de Professor II para Professor III, na FM do ABC.

RELATOR: Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 40/90

CTG "D" APROVADO EM 13/12/89  
COMUNICADO AO PLENO EM 30/01/90.

### 1. HISTÓRICO

A Faculdade de Medicina da Fundação do ABC solicita ao Conselho a alteração da categoria docente de Célia Regina Monte Barardi de Professor II para Professor III.

### 2. APRECIÇÃO

Célia Regina Monte Barardi foi aprovada pelo Parecer CEE Nº 303/88 para lecionar a disciplina Bioquímica, na Faculdade de Medicina do ABC, na categoria docente de Professor II.

Era, na ocasião, Mestre em Biologia Molecular pela Escola Paulista de Medicina.

Embasando a atual solicitação, a Faculdade anexou, às fls 32 do Processo, cópia do diploma de Doutor em Ciências, obtido pela interessada, na Escola Paulista de Medicina, após conclusão do Curso de Pós-Graduação ao nível de Doutorado, na área de Biologia Molecular, reconhecido pelo Conselho Federal de Educação.

### 3. CONCLUSÃO

Favorável à alteração da categoria docente de Professor II para Professor III, de Célia Regina Monte Barardi, junto à disciplina "Bioquímica", na Faculdade de Medicina da Fundação do ABC, em Santo André.

São Paulo, 29 de novembro de 1989.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel  
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan e Ublratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.12.89

a) Cons<sup>o</sup> Celso de Rui Beisiegel  
Presidente